



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA ANAC Nº 2131/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H, INV-A, CMV e IFR do Aeroclube de Pernambuco.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião (teórico e prático), Piloto Privado de Helicóptero (teórico), Piloto Comercial de Avião/IFR (teórico), Piloto Comercial de Helicóptero (teórico), Instrutor de Voo de Avião (prático), Comissário de Voo (teórico e prático) e Voo por Instrumentos (teórico), pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 23 de setembro de 2010, do Aeroclube de Pernambuco, situado à Rua Tomé Gibson, s/nº, Bairro: Pina, Recife - PE, CEP 51011-480, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.018542/2010-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO